CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10 / 05 / 01
Roberta Régio
FUNCIONÁRIO

DATA 08 / 03 / 71

PROJETO DE LEI Nº 34/71

ASSUNTO

Concede o titulo de "Cidadão de Fortaleza
ao Sr. Jose de Albuquerque Monteiro

VEREADOR: Ozalma Eufrasio Rodrigues

LEI Nº 3881 DE 06 / 05 / 71

DIOM Nº 4663 DE 13 / 05 / 71

ARQUIVO

NMS/ Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

LEI Nº 3881 DE 6 DE MAIO DE 1971

Concede o título de "CIDADAO DE FORTALEZA" ao Sr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE MONTEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. José de Albuquerque Monteiro, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de maio de 1971.

Antônio Costa Filho
Vereador

MMV

Câmara Municipal de Fortaleza

Ao Vereador Abel Pinto,
Digno Relator,
Em 8-3-71
Mbarreto Monteiro
Presidente

Projeto de Lei Nº 34 /71

Aprovado em 2a discussão
Em 09 / 03 / 71
Agostinho Moreira
(Presidente)

Concede o titulo de "Cidadão de Fortaleza" ao Sr.José de Albuquerque Monteiro.

Aprovado em 1a discussão
Em 09 / 03 / 71
Agostinho Moreira e Silva

A Comissão de Redação Final
Em 09 / 03 / 71
Agostinho Moreira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art.1º - É concedido ao Sr. José de Albuquerque Monteiro, o título honorifico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de Março de 1971.

IJAIMA EUFRÁSIO RODRIGUES
VEREADOR

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 16 /71
AO PROJETO DE LEI Nº 34/71

Em 8/3/71

O vereador Djalma Eufrásio apresentou à consideração dêste Legislativo o presente projeto de Lei que"concede o título de CIDADÃO DE FORTALEZA ao Sr.José de Albuquerque Monteiro."

O pensamento do senhor vereador é justo e acolhedor, visto que pretende através desta Câmara, homenagear aquêle ilustre cidadão com o tão honroso título acima mencionado, o qual faz-se credor da tão alta distinção.

É o senhor José de Albuquerque Monteiro, ex-vereador e ex-diretor geral do CTC.

Assim sendo e, em tais condições, manifestamo-nos a favor da aprovação do projeto em tela.

É êste o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE MARÇO DE 1971.

PRESIDENTE

RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Aprovada
Em 09-03-71
Agostinho Moreira

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 24/71.

Concede o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE MONTEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. José de Albuquerque Monteiro, o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE Março DE 1971.

Walter Cavalcante
PRESIDENTE

Luiz Augusto
RELATOR

Raul Fiúza

M. Vereadores

M. Vereadores

Câmara Municipal de Fortaleza

SGJ

Of. nº 307

Fortaleza, 12 de março de 1 975

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1 948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que concede o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. JOSÉ DE ALBUQUERQUE MONTEIRO.

Arroveito a oportunidade para apresentar a Vossa' Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

1075
07 março
Maio

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A.

CMF

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Of. nº 623 Fortaleza, 6 de maio de 1971.

Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 162, de 4 de maio de 1.971, dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que na conformidade da Lei nº 227, de 14 de junho de de 1948, artigo 7º § 2º, promulguei a seguinte lei que toma respectivamente o número:

Nº 3881 - Concede o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA" ao Sr. JOSE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO.

Anexo ao presente, cópia da lei acima referida para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos do maior aprêço.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE, em exercício

Exmo. Sr.
Abel Alves Pinto
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício